



# Prefeitura Municipal de Baixo

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-8900

CNPJ 27.165.737/0001-10

**LEI Nº 2.552, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**“DISPÕE SOBRE O PLANO  
PLURIANUAL PARA O PERÍODO  
DE 2010 A 2013”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

**Artigo 1º** Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, com valor global estimado de R\$ 252.640.000,00 (duzentos cinquenta e dois milhões e seiscentos e quarenta mil reais), em cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 165 da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas e o montante de recursos a serem aplicados, seus respectivos objetivos e suas ações, constando a previsão de investimentos, despesas de duração continuada deles decorrentes e a manutenção dos diversos órgãos do Município de Baixo Guandu - ES, discriminados nas tabelas que integram esta lei.

**Artigo 2º** O valor global estimado desta lei é de R\$ 252.640.000,00 (duzentos cinquenta e dois milhões e seiscentos e quarenta mil reais), conforme quadro abaixo:

<b>TOTAIS DOS PROGRAMAS POR SECRETARIAS</b>	<b>VALOR</b>
CAMARA MUNICIPAL	R\$ 6.960.000,00
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 5.800.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 24.800.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 48.200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 74.300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 42.200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 16.320.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$ 16.300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$ 1.300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	R\$ 2.000.000,00

## Prefeitura Municipal de Baixo

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-8900

CNPJ 27.165.737/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DESENV.DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 4.000.000,00
SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 10.460.000,00
<b>TOTAL GERAL DO PPA 2010/ 2013</b>	<b>R\$ 252.640.000,00</b>

**Artigo 3º** A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas poderão ser propostos pelo Poder Executivo Municipal, através de projetos de leis de revisão ou projetos de leis específicos.

**Artigo 4º** A inclusão, exclusão ou alteração das ações orçamentárias constantes no Plano Plurianual, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, propiciando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.


**Artigo 5º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos trezes dias do mês de novembro do ano dois mil e nove.

  
LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,  
Em 13/11/2009.

  
PYETRA DALMONE  
Secretaria Municipal de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES  
CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900  
CNPJ 27.165.737/0001-10  
www.pmbg.es.gov.br

### CERTIDÃO

**PYETRA DALMONE**,  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças,  
por designação, na forma  
da Lei.....

**C E R T I F I C A**, ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, o resumo da Lei nº 2.552/2009, de 13 de novembro de 2009, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013", fundamentado no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no **Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº. 1380/90**, de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 17 de novembro de 2009.

  
**PYETRA DALMONE**

Secretária Mun. de Administração e Finanças